RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 001/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2024

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas especializadas em controle interno para normatização, procedimento e rotinas para atender a demanda da controladoria interna da Câmara Municipal de Ourolândia.

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos públicos e gerenciamento eletrônico dos documentos na digitalização, indexação e armazenamento eletrônico no E-TCM para informar as prestações de contas mensais e anual do exercício financeiros, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação mensal de atos legislativo em carro de som e serviços de estúdio de gravação em áudio dos atos legislativos para veiculação em meios de comunicação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação semanal dos atos legislativos dos Vereadores em redes sociais através de cards e serviços de alimentação do site oficial, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para prestação de servico de gerenciamento de informações físicas e conversão digitais com aplicação de processos workflows para acesso ágil e eficiente, mediante escaneamento de documentos e armazenamento digital em nuvem de até 100 megas mensais com varreduras e processamentos diários com certificação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamentos mensais para painel eletrônico com conexão via computador/notebook e tablets e com sistema editável de pauta, confirmação de presença, cronometro para uso da palavra e votação de proposições para apresentação em monitores de vídeo e administração e suporte presencial e 24h on-line, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para prestação de serviço de vídeo monitoramento eletrônico 24h, controle de acesso - via sistema de inteligência de CFTV para área interna e externa desta Casa Legislativa. Locação de equipamentos com inteligência de vídeo, armazenamento de vídeo para 60 dias e central de alarme 24h com comunicação telefônica, material, deslocamento, instalação e treinamento – assistência/suporte 24h., para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOS DE Nº 001/2024 E 002/2024





ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de

assessoria na área de recursos humanos, manutenção das obrigações do e-social, e transmissão de DCTFWEB, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia

- Bahia.

Contratado: R.S VILAS BOAS, inscrita no CNPJ nº 08.265.533/0001-07

Prazo de Vigência: 05/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 05 de janeiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de Serviços no

licenciamento, treinamento e suporte dos sistemas de Controle Interno, Gerenciamento de Diárias, Gerenciamento de Compras, Gerenciamento de Contratos, Controle de Saldo de Licitações e Gerenciamento de Almoxarifado, disponíveis na plataforma WEB, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia -

Bahia.

Contratado: 3SG SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

03.570.095/0001-77

Prazo de Vigência: 05/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia - BA, 05 de janeiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia





Ourolândia - Bahia, 05 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA CNPJ Nº 63.082.648/0001-74 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

Processo Administrativo: 001/2024. Contrato 001/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. Contratado: R.S VILAS BOAS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de recursos humanos, manutenção das obrigações do e-social, e transmissão de DCTFWEB, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. Vigência: 05/01/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 00. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima Presidente da Câmara Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 4C85-2B3A-4AD2-6739



Ourolândia - Bahia, 05 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA CNPJ Nº 63.082.648/0001-74 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024**

Processo Administrativo: 002/2024. Contrato 002/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. Contratado: 3SG SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços no licenciamento, treinamento e suporte dos sistemas de Controle Interno, Gerenciamento de Diárias, Gerenciamento de Compras, Gerenciamento de Contratos, Controle de Saldo de Licitações e Gerenciamento de Almoxarifado, disponíveis na plataforma WEB, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. Vigência: 05/01/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 00. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

> Givanício Cavalcante de Lima Presidente da Câmara



Em atendimento ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas especializadas em controle interno para normatização, procedimento e rotinas para atender a demanda da controladoria interna da Câmara Municipal de Ourolândia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail <u>camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com</u>. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 09 de j	aneiro de 2024.
	GEISA SANTOS BARBOSA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos públicos e gerenciamento eletrônico dos documentos na digitalização, indexação e armazenamento eletrônico no E-TCM para informar as prestações de contas mensais e anual do exercício financeiros, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail <u>camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com</u>. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia - Bahia, 09 de janeiro de 2024.





Em atendimento ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação mensal de atos legislativo em carro de som e servicos de estúdio de gravação em áudio dos atos legislativos para veiculação em meios de comunicação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia –	Bahia,	09 d	le janeiro	de 2024
--------------	--------	------	------------	---------





Em atendimento ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para prestação de servico de divulgação semanal dos atos legislativos dos Vereadores em redes sociais através de cards e serviços de alimentação do site oficial, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia - Bahia, 09 de janeiro de 2024.



Em atendimento ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de informações físicas e conversão digitais com aplicação de processos workflows para acesso ágil e eficiente, mediante escaneamento de documentos e armazenamento digital em nuvem de até 100 megas mensais com varreduras e processamentos diários com certificação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail <u>camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com</u>. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 09 de janeiro de 2024.





Em atendimento ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamentos mensais para painel eletrônico com conexão via computador/notebook e tablets e com sistema editável de pauta, confirmação de presença, cronometro para uso da palavra e votação de proposições para apresentação em monitores de vídeo e administração e suporte presencial e 24h on-line, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia - Bahia, 09 de janeiro de 2024.



Em atendimento ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para prestação de serviço de vídeo monitoramento eletrônico 24h, controle de acesso – via sistema de inteligência de CFTV para área interna e externa desta Casa Legislativa. Locação de equipamentos com inteligência de vídeo, armazenamento de vídeo para 60 dias e central de alarme 24h com comunicação telefônica, material, deslocamento, instalação e treinamento – assistência/suporte 24h., para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail <u>camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com</u>. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia - Bahia, 09 de janeiro de 2024.

